

PREFEITURA
MUNICIPAL DA **LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



Ofício nº 166/GAB/PROC

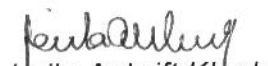
Lapa, 08 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 097/2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000002039 / 2014 11/12/2014

Leila Aubrift Klenk

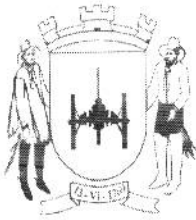
Projeto de Lei

ANTONIOR

14:54:15



11/12/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Bando Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 99.861,75 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 – Departamento de Direção Geral de Ação Social	
08.244.0011.2.226 – Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Contrato Caixa nº 320.366-83	
3.3.90.36.00.00.1912 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$17.816,70
3.1.90.13.00.00.1912 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.563,30
3.3.90.30.00.00.1912 – Material de Consumo.....	R\$33.755,52
3.3.90.39.00.00.1912 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.200,00
4.4.90.51.00.00.1912 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$41.526,23
TOTAL.....	R\$99.861,75

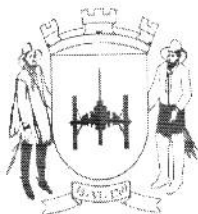
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 912, CEF conta nº 238-8.....	R\$ 99.861,75
TOTAL.....	R\$ 99.861,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Dezembro de 2014.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



PREFEITURA
MUNICIPAL DA **LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 097, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.861,75 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Justifica-se o pedido para a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. O projeto técnico social contempla o atendimento a 133 (cento e trinta e três) famílias cuja intervenção tem o objetivo de propiciar as mesmas uma melhoria na qualidade de vida, uma busca pelo crescimento pessoal e profissional contribuindo para o desenvolvimento pessoal e comunitário ampliando a participação dos espaços da cidadania.

Considerando a importância do acompanhamento das famílias beneficiárias durante o processo de execução do empreendimento, compreendendo a fase de pré e pós-mudança, faz-se necessário a implementação do trabalho técnico social.

Com a justificativa encaminho Cópia do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município da Lapa/PR e Plano de Aplicação, encontram-se inserido a justificativa que melhor elucidará o assunto.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Dezembro de 2014.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Grau de sigilo

#PÚBLICO

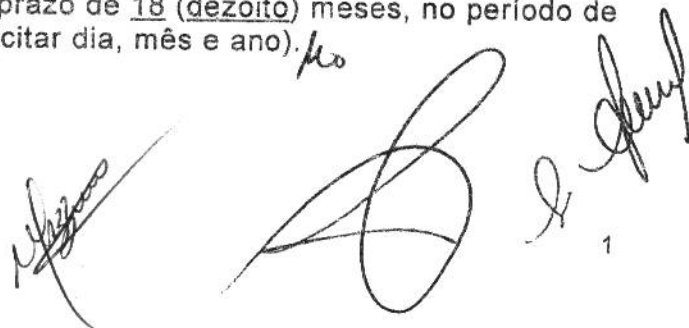
CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, NA FORMA ABAIXO:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto Nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto -Lei Nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473 de 05.06.2008, e publicado no Diário Oficial da União em 06 de Junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 4, lote ¾, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO CARNELOS, RG 2.122.204-6 – SSP/PR, CPF Nº 236.745.041-20, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE LAPA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.020.452/0001-05 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo Sr LEILA AUBRIET KLENK, portador do RG 3.707.456-0, CPF 529.075.549-72, residente e domiciliado à Rua Barão de Rio Branco, 1894 - Centro - Lapa/PR, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução de Projeto de Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizados no empreendimento denominado Moradias Olaria I, cadastrado no SIAPF sob o nº 0320366-83, constituído de 133 (cento e trinta e três) unidades habitacionais, localizado à Rua Amazonas, entre Rodovia do Xisto e Estrada Passa Dois.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O Projeto de Trabalho Social de que fala a CLÁUSULA PRIMEIRA será realizado por um prazo de 18 (dezoito) meses, no período de 19 de setembro /2014 até 18 de março /2016 (citar dia, mês e ano).



CAIXA

Convênio Padrão – Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Parágrafo Primeiro – O prazo citado no Caput desta Cláusula poderá ser estendido por até 6 (seis) meses, nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante a apresentação de um novo cronograma físico-financeiro, a ser aprovado pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este convênio.

Parágrafo Segundo – Para celebração de Termo Aditivo a CONVENIADA deverá apresentar a justificativa e a proposta de reprogramação do Projeto de Trabalho Social de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – Os recursos para a implementação do Projeto de Trabalho Social, referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 99.861,75 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CAIXA obriga-se a:

- a) disponibilizar para a CONVENIADA os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social, objeto deste contrato
- b) manter o acompanhamento da execução do Projeto de Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispor.
- c) analisar as eventuais solicitações de reprogramações feitas pela CONVENIADA;
- d) realizar os ressarcimentos devidos à CONVENIADA, nas condições estabelecidas neste Convênio;

Constituem obrigações da CONVENIADA:

- a) fornecer à CAIXA a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Projeto de Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional;
- b) indicar o nome do responsável técnico, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculos empregatícios com a CONVENIADA;
- c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- d) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada a este Convênio;
- e) apresentar à CAIXA relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido
- f) dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- g) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS – A CONVENIADA se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pela CAIXA.

Parágrafo Primeiro – Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e aprovados pela CAIXA e comprovadas através de documentos fiscais em nome da entidade executora.

Parágrafo Segundo - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais, como, por exemplo, cupom de pedágio e passagens intermunicipais. As despesas com pessoal devem ser comprovadas por meio de RPA/RPS ou recibo de pagamento devidamente assinado pelo trabalhador.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pela CAIXA na conta corrente nº 0393.006.238-8 da **CONVENIADA**, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro – A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e execução das atividades previstas no cronograma de execução físico-financeiro, conforme estabelecido no ANEXO I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO - A CAIXA se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

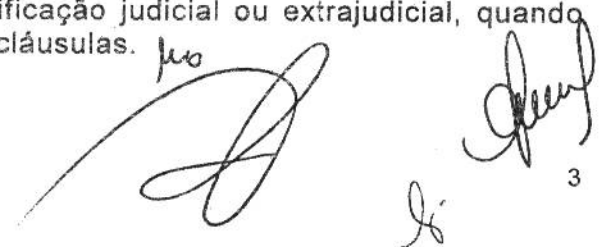
CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA - Serão de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pela CONVENIADA, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DA CONTABILIZAÇÃO - A CONVENIADA obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPROVAÇÃO - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas para a execução do Projeto de Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de identificados com o número dos mesmos, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade da CONVENIADA, ficando à disposição da CAIXA, que poderá requisitá-los, para exame, por ocasião da liberação das parcelas do cronograma físico-financeiro constante da programação CONVENIADA, bem como para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

Parágrafo Primeiro - Caso a conta bancária da Entidade Executora citada na CLÁUSULA SEXTA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente transferido para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.



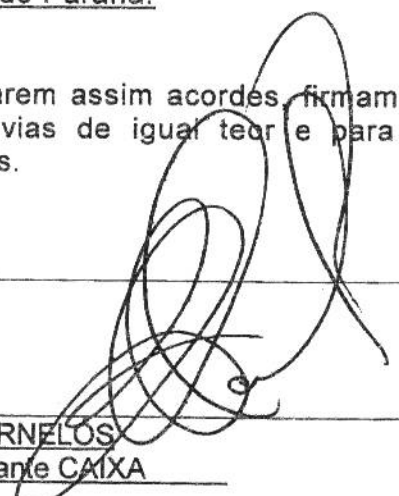
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pela CONVENIADA, a CAIXA tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará a CONVENIADA sujeita a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor conveniado.

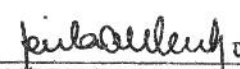
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - A Conveniada providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Paraná.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores.

CURITIBA _____, 10 de SETEMBRO de 2014
Local/Data


FÁBIO CARNEIROS
Representante CAIXA


LEILA AUBRIFT KLENK
Representante Município

Testemunhas


Nome: MARIA ROSÂNGELA ZERBNON
CPF: 076.710.798-55


Nome: Juliana Gallant
CPF: 071.458.639-70

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA CONTRATAÇÃO

PROGRAMA: MINHA CASA, MINHA VIDA.

AÇÃO MODALIDADE: HABITAÇÃO

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL OLARIA I

CONTRATO CAIXA Nº 320.366-83

MUNICÍPIO: LAPA PR

PROponente AGENTE PROMOTOR: SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

TEL: (41) 3911-1075

1.2 VALORES DA INTERVENÇÃO

COMPOSICAO DO INVESTIMENTO	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasse/financiamento		99.861,75	
Contrapartida (financeira)			
Contrapartida (bens e serviços)			
TOTAL		99.861,75	

2. EXECUCAO DO PTTS

2.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ÁREA GESTORA DO PROGRAMA SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: MARIA APARECIDA BATISTA BUENO - CPF Nº 871.963.289-49 – E-mail: cidabaggiob@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO SOCIAL: MARLI APARECIDA GANZERT – Assistente Social

TELEFONE DE CONTATO: 3911-1075 / 3911-1077

2.2 PRAZOS E REGIME DE EXECUCAO

PRAZO DE OBRAS	PRAZO DO PTTS	FORMA DE EXECUCAO DO PTTS
CONCLUÍDAS	Dezembro/13 à dezembro/14	Administração direta

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PTTS *mu*

3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

TIPO DE INTERVENÇÃO	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE PESSOAS
Habitação	133	
Melhoria habitacional		
Unidade sanitária		
Reassentamento		
Regularização fundiária		
Urbanização		
Infraestrutura		
Ligação domiciliar de água		
Ligação domiciliar de esgoto		
Equipamentos comunitários		

4. DIAGNÓSTICO

4.1 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO

A Lapa é uma cidade histórica, com a preservação do Centro Histórico, onde se apresentam belas construções antigas e preservadas. O Município é considerado o 5º maior do Paraná, possui 2.097,7 km de extensão. Sua principal atividade é a agricultura, com espaço para a expansão e o desenvolvimento industrial e comercial. Conta com espaço para isto, denominado Parque de Exposições. De acordo com os dados do IBGE de 2010, a população total é de 44.932 habitantes, sendo na área urbana 27.222 e rural 17.710.

Com empenho da melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município, implantaram-se programas de socialização, transformando a realidade com o exercício da cidadania, no processo de inclusão e resgate social. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é de 0,75%, sendo que há um grande percentual de desemprego, o que vem influenciando o trabalho informal no município.

As famílias beneficiárias do Programa "Minha Casa Minha Vida", Olaria I totalizam 133 famílias. Estas fizeram suas inscrições para o programa habitacional do município em 2009. O local onde estão sendo construídas as casas é próximo ao Parque Industrial, onde está localizada a Empresa de Alimentos JBS FRIBOI, a Recapadora de Pneus e a Igreja da Estação. Destas 133 famílias, 15 moram atualmente em situação de risco, próximas a rios e córregos, sendo que as mesmas correm o risco de desabamento e desmoronamento pela proximidade da casa neste local. Próximo à nova residência Conjunto Habitacional Olaria I das famílias beneficiárias há asfalto em frente ao conjunto sendo uma BR. A Escola mais próxima é a Escola M. Sybilla W. de Lacerda e a Escola M. Emilia F. do Amaral, ponto de ônibus da linha Translapa que transporta na sua maior parte os funcionários da JBS Friboi e também tem em horários alternados a linha 2 que possui ponto de ônibus na Rua: Amazonas que fica localizado a uns 800 metros do conjunto habitacional.

4.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO

BAIRRO: OLARIA I

5. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA

5.1 BENEFICIÁRIOS *mu*

Nº de famílias: 133
Nº de famílias em situação de risco: 15
Nº de idosos chefes de família: 18
Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais: 8
Renda média familiar (em sm): de 0 a 1,12
Nº de pessoas:
Nº de famílias removidas/reassentadas: 133
Nº de mulheres chefe de família: 60%
Nº de idosos: 18

5.2 CARACTERÍSTICAS DOS BENEFICIÁRIOS

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA:

A população atendida apresenta uma renda aproximada de zero a um salário mínimo e meio por mês. É composta na sua maioria por mulheres chefes de família (60%) que trabalham no serviço autônomo, como trabalhadora domestica, vendedora de cosméticos, e costureira. Há outros trabalhadores empregados na Empresa JBS FRIBOI e ainda aqueles que trabalham no setor de reciclagem de nosso município. Ainda há outros, que possuem o benefício assistencial ao portador de deficiência e a pessoa idosa. Existem dentre estas famílias, apenas cinco, que sobrevivem unicamente através do Programa Bolsa Família. Percebe-se que a composição familiar dos beneficiários é em média de 03 a 04 filhos, em sua maioria como citado acima são as mulheres chefes de família. Sendo a situação de escolaridade das crianças e adolescentes frequentando a 1ª e 2ª fase do ensino fundamental, os adultos beneficiários do programa em sua maioria não concluíram o ensino médio, e entre os analfabetos estão os idosos totalizando 5% da população atendida. Entre os portadores de necessidades especiais está um deficiente visual. Nas atividades do TTS os beneficiários poderão na sua maioria participar das 17 às 20 horas e dias alternados. Os beneficiários irão residir no Conjunto Habitacional Olaria I.

5.3 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

No momento não existe nenhuma organização comunitária. Durante o trabalho social as famílias serão orientadas para a escolha das lideranças locais, as quais terão acompanhamento técnico e capacitação visando a formalização e o funcionamento de associação de moradores ou outras organizações de interesse.

6. JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do acompanhamento das famílias beneficiárias durante o processo de execução do empreendimento, compreendendo a fase de pré e pós-mudança, faz-se necessário a implementação do trabalho técnico social.

O projeto técnico social contempla o atendimento a 133 famílias cuja intervenção tem o objetivo de propiciar as mesmas uma melhoria na qualidade de vida, uma busca pelo crescimento pessoal e profissional contribuindo para o desenvolvimento pessoal e comunitário ampliando a participação dos espaços de cidadania.

Portanto, levando em consideração a situação que precede a mudança e pós-mudança das famílias para seus novos lares e a necessidade de reflexão e esclarecimentos sobre questões referentes à planejamento familiar, obrigações e adimplência, administração do lar, manutenção elétrica e hidráulica da moradia, aproveitamento alimentar é que são propostas as

fu

ações deste projeto técnico social. Na medida em que se trabalha com as famílias beneficiárias a aquisição de novos conhecimentos se favorece a auto estima, o empoeiramento a cerca das condições de vida e de direitos propiciando uma melhora na qualidade de vida. Assim, com a autoestima elevada e em posse de um novo lar, cada família poderá administrá-lo com uma visão mais ampla no intuito de promover um ambiente saudável vivenciando a satisfação e a sustentabilidade do mesmo, percebendo as mudanças na qualidade de vida.

Além das questões específicas do cotidiano da mudança e inserção na nova moradia também é de tamanha relevância as ações voltadas ao incremento da renda familiar e/ou a geração de renda para as famílias beneficiárias. Portanto, os cursos propostos devem oportunizar condições de acesso a qualificação profissional e geração de renda.

Concluindo, cita-se a seguinte frase: **"Quem tem casa nova, pode começar uma vida nova."** Porque não instrumentalizar este público, das cento e trinta e três casas populares, para que tenham condições de habitar suas moradias com qualidade e responsabilidade?

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento comunitário na busca da melhoria qualidade de vida, para o crescimento pessoal e profissional visando o aumento de renda das famílias beneficiárias pelo programa Minha Casa Minha Vida.

7.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Incentivar a participação das famílias beneficiárias nas atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social;
- Estimular a formação de lideranças e sua capacitação para melhor desempenho de suas funções;
- Fortalecer a autoestima dos beneficiários, para que tenham acesso e sintam-se sujeitos de direitos e deveres, obtendo dessa forma melhor qualidade de vida;
- Promover educação e conscientização ambiental visando o desenvolvimento sustentável;
- Estimular a cooperação, em relação à educação patrimonial, manutenção, embelezamento e conservação da unidade habitacional e do seu entorno;
- Desenvolver atividades que promovam a educação sanitária, saúde/alimentação saudável/segurança alimentar;
- Incrementar a renda familiar proporcionando cursos de capacitação profissional na área de salgadinhos, costura, secretária do lar/domestica, jardinagem e paisagismo para participantes, integrantes das famílias beneficiárias.

8. METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada neste projeto seguirá os princípios participativos, numa relação de interação entre a equipe técnica social e as famílias beneficiárias estimulando a autonomia das mesmas. A intervenção terá por base os princípios da pedagogia de Paulo Freire: o diálogo, a participação, a construção de conhecimento, a valorização dos saberes populares, e a autonomia.

Toda intervenção será realizada considerando-se as demandas e as necessidades das famílias beneficiárias, a realização de atividades participativas e vivenciais, a articulação com outros

160

atores envolvidos no contexto construído em conjunto Caixa Econômica Federal, Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, parceria com outras Secretarias e famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida.

As atividades do Plano Técnico Social consideram as etapas de pré e pós-contratual, a valorização de experiências e vivências grupais e devem servir como base para a reflexão e construção de novos referenciais de convivência e a incorporação de novos conceitos e comportamentos.

Na **etapa pré-contratual** foram realizadas reuniões para pré e pós sorteio das moradias e para a assinatura do contrato pelos técnicos da Caixa e Prefeitura Municipal da Lapa.

Etapa pós – contratual

Nesta etapa, as famílias beneficiárias terão oportunidade de participar de reuniões, de palestras, de cursos que possibilitem a organização e administração do lar, oportunizem uma opção de trabalho propiciando melhoria de renda família e qualificação profissional. Também serão trabalhados assuntos relacionados a conservação ambiental e patrimonial. Os assuntos serão abordados em cursos, oficinas, palestras e dias de campo. As atividades serão realizadas em parceria com as demais Secretarias Municipais, Emater e Senar.

ENTREGA DAS CHAVES

A entrega das chaves das Unidades Habitacionais foi realizada no próprio conjunto habitacional, com a presença de representantes da Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal, empresa construtora, autoridades convidadas, beneficiários e familiares.

VISITAS DOMICILIARES

- a) Após a entrega das chaves, haverá visita domiciliar à medida que as famílias forem de mudança para suas casas, com a finalidade de orientá-las na disposição dos moveis, higiene do lar e assuntos em geral relacionados a nova moradia em parceria com a Secretaria de Urbanismo.
- b) Também haverá orientação individual ao responsável familiar sobre a transferência escolar de seus filhos e de suas filhas através de acompanhamento individual, encaminhando se necessário para a Secretaria Municipal de Educação.
- c) Entrega aos beneficiários, folhetos explicativos com dia e horário da coleta de lixo orgânico e reciclável. Atividade será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

REUNIÕES

- a) Orientação dos beneficiários em relação da mudança de endereço no CADUNICO, explicando sobre as tarifas sociais do governo federal, esta atividade serão realizadas visitas domiciliares este trabalho será realizado em parceria com a equipe do CADUNICO do município.
- b) Mostrar a importância da escolha de uma comissão para a escolha de um grupo para liderança comunitária com técnico social e beneficiários. *fu*

- c) Orientação na prevenção de doenças e cuidados com animais domésticos.

DIA DE CAMPO

O dia de campo será realizado no próprio conjunto habitacional com todas as famílias beneficiárias. A atividade será em parceria com técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Neste dia, além do plantio de frutíferas e sombrairo será demonstrado como montar uma horta caseira, incentivando a participação dos usuários nos cursos de horta caseira e de jardinagem e paisagismo. As mudas utilizadas para o dia de campo (frutíferas e sombrairo) e para o plantio nas unidades habitacionais serão cultivadas no horto municipal.

CURSOS

- *Cursos de Secretária do lar/domestica: gerenciamento do tempo, planejamento e realização dos afazeres domésticos, elaboração de cardápios saudáveis, segurança do lar, higienização e organização, organização residencial: armários e gavetas, lavagem e passagem de roupas, elaboração e controle do orçamento doméstico e conhecimentos relativos à segurança e saúde. Carga horária de 60h.*

- *Curso de Horta Caseira e Medicinal: O curso possibilitará aos participantes a possibilidade de uma alimentação mais saudável por meio dos produtos colhidos na própria horta além dos chás medicinais. Carga horária de 20 horas*

- *Curso de jardinagem e paisagismo: O curso de jardinagem possibilitará a realização de serviços de limpeza e ordenamento de jardins tanto pessoal quanto profissional. Carga horária de 40h.*

- *Curso de Salgadinhos – Proporcionará aos participantes o preparo de salgadinhos fritos e assado, dicas para congelar e descongelar, prazo de validade, manuseio e proteção de alimentos, cuidados pessoais. Carga horária de 30 horas.*

- *Curso de Costura – O curso de costura tem o objetivo de possibilitar as primeiras noções da costura, como tipos de tecidos, agulhas, com fazer acabamentos, pregar botões, zíper, fazer uma barra, cortar. Além de beneficiar as próprias famílias na customização de suas roupas poderá trazer uma renda. Carga horária: 30 horas.*

Os cursos de alimentação serão ministrados na cozinha da Pastoral da Criança. As aulas teóricas serão ministradas no salão anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, e no próprio conjunto, nas tendas montadas especialmente para as atividades. As aulas práticas de hortas caseiras e de jardinagem e paisagismo serão ministradas no conjunto e nas residências das famílias moradoras do Conjunto Olaria I. O curso de costura será ministrado no CRAS, sendo que as alunas serão transportadas até o local pela Secretaria de Inclusão e Ação Social. As mudas e sementes serão adquiridas juntamente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A equipe técnica realizará reuniões e palestras para incentivar as famílias a escolherem suas lideranças comunitárias bem como para capacitação das mesmas visando a formalização e o funcionamento de associação de moradores ou outras organizações de interesse. Nestas reuniões serão abordados temas como: o que é ser liderança, tipos de liderança, formas de trabalho comunitário, passos e documentos necessários para a organização de uma associação, como fazer uma reunião. Os horários das reuniões serão definidos em grupo

Ho

de acordo com as possibilidades de cada representante familiar, respeitando-se horários de trabalho e/ou escola de cada um.

Durante as visitas técnicas e as reuniões, a equipe motivará as famílias a participarem das atividades previstas, principalmente no que diz respeito a capacitação para a geração de renda buscando o surgimento do sentimento de pertencimento da comunidade e engajamento nos grupos. Serão tratados temas como auto estima, relações de gênero, cidadania, trabalho.

No decorrer do projeto estão previstas atividades que despertem e promovam mudanças em relação ao meio ambiente com a aquisição de novos hábitos: uso racional da água e da energia elétrica; manejo de resíduos sólidos; jardinagem e horta comunitária; cuidados com os espaços e equipamentos de uso comum. Estão previstos dias de campo, aquisição de lixeiras para cada rua do conjunto e de um contêiner comunitário, mutirão de limpeza. Nas reuniões e também através de panfletos as famílias serão orientadas sobre a separação do lixo e dias em que há a coleta seletiva.

9. PARCERIA

Para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social se fará parceria com as Secretarias Municipais de Urbanismo, de Educação, de Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiologia), de Agricultura, de Meio Ambiente; com a Emater e com o Senar.

10. COMPOSICAO DA EQUIPE TECNICA

Nome	Formação acadêmica	Atribuição na equipe	Horas semanais dedicadas ao projeto
Marly Aparecida Santos Ganzert	Serviço Social	Coordenação	15
A ser contratada	Serviço Social	Assistente Social	30

A soma da carga horária da Equipe Técnica é de 45 horas/semanais. A assistente social Marly Ganzert, com 15 horas semanais exercerá o papel de coordenação do projeto. A mesma já faz parte do quadro da Secretaria de Inclusão e Ação Social e não terá custos deste projeto. A assistente social, Clotilde Dalmaz, com carga horária semanal de 30 horas, será contratada especialmente para a execução do Trabalho Técnico Social e terá a função de coordenar as reuniões, encontros, palestras; realizar as visitas técnicas; orientar as famílias; articular e mobilizar as famílias para os cursos e demais atividades planejadas neste projeto.

11. CUSTOS DA EQUIPE TECNICA SOCIAL

RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TECNICA SOCIAL				
Profissional	Atribuição	Qtidade Horas técnicas	Horas técnicas (R\$ com os encargos)	Custo total R\$
A ser contratada	Assistente Social	30	2.138,00	21.380,00
Custo da equipe técnica				
TOTAL COM RECURSOS HUMANOS				21.380,00

140



QUADRO RESUMO ORÇAMENTO

	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
RECURSOS HUMANOS				
Assistente Social	01	Mês	2.138,00	21.380,00
EQUIPAMENTOS				
Notebook Processador com no mínimo 2,5 GHZ de clock real s 6 MB de Cache L3, quatro núcleos. Memória DDR3 de no mínimo 4 GB (dois gigabytes), barramento de pelo menos 1333 MHz expansível até 8GB. Tela resolução que aceite até 1366 x 768. tamanho de no mínimo 14" LCD ou LED; Memória de Vídeo de 512Mb (Quinhentos e doze megabytes) de memória para compartilhar com a memória RAM. Disco rígido, com capacidade de no mínimo 500 GB (quinhentos gigabytes) Dispositivo de Entrada/Saída mínimo: 2 entradas USB 3.0, Entrada para LAN RJ-45, 1 Porta para VGA para monitor externo; Mouse Integrado: Touchpad com dois botões; Teclado Português - Brasil, ABNT2; Gravador de DVD; Maleta e mini mouse óptico. Software: Windows SEVEN PRO em português (instalado e licenciado com manual e inídia). Marca: Lenovo, modelo ThinkPad E431	01	Unidade	3.265,00	3.265,00
Projektor Multimídia Dock Station embutido. Brilho/lumens no mínimo de 2800 lumens; Resolução Xga 1200x800; Hdmi e USB. Projeção widescreen. Lâmpada vida útil mínima igual ou superior a 3.000 horas. Entradas de computador e vídeo componentes. Conexão para PC e DVD. Distância de projeção mínima igual ou superior de 1,30 -1,50m igual ou superior. Tensão: 110V-220V. Alça para transporte	01	Unidade	3.299,99	3.299,99

	01	Unidade	713,33	713,33	MP
Tela de projeção Tela Tripé de aproximadamente 2,40X1,80. Tela portátil com alça anatômica para transporte. Independente, sustentação por tripé com altura de 2,80, sistema de ajuste na imagem trapezoidal. Enrolamento automático por molas. Perfil cilíndrico de alumínio com acabamento epóxi preta.					
Máquina Fotográfica Com Sensor de Imagem de no mínimo 20.1 Mega Pixels. Visor LCD igual ou superior a 2.7". Zoom Óptico de no mínimo 5x. Foto panorâmica. Estabilizador de imagem. Bateria recarregável. Filma em HD. Com capacidade de memória interna aproximadamente 29 MB e com memória expansível por cartões de até 64GB. Lente com abertura de igual ou superior a F 3.2 (W) e 6.4 (T). Cabo USB. Entrada e saída de áudio.	01	Unidade	407,55	407,55	MP
Quadro Branco Com moldura em Alumínio. Dimensões aproximadas do produto (cm) = AxLxP - 150x 120x1cm.	01	Unidade	203,37	203,37	MP
Lixeiras seletivas 50 litros (basculante)- suporte em aço	16	Unid	407,94	6.527,04	MC
Tenda sanfonada de Nylon 600 6x3 P	03	unid	1.182,22	3.546,66	MP
Cadeiras de plástico bistrô, cor branca, não reclinável, sem braço, dimensões aproximadas: (AxLxP) 90x43x51cm, com garantia aproximada de 12 meses	250	unid	77,23	19.307,50	MP
Mesa plástica redonda, cor branca, desmontável, de polipropileno, dimensões aproximadas: (c x l x a) 70x90x90 cm, com garantia aproximada de 12 meses.	20	Unid	99,54	2.986,20	MP

140

Contêiner para coleta de lixo com 1,60 m de comprimento, 0,90 cm de largura na boca e 0,75 de fundo, e 0,90 cm de altura. caixa com duas tampas em chapa aço, com reforço, hastes e dreno, com rodas com rolamentos com anticorrosivo e pintura tinta automotiva, cor opcional.	03	Unid	2.400,00	7.200,00	MP
Pessoa Jurídica					
Aluguel da cozinha para curso de salgadinhos	02	Cursos	100,00	200,00	PJ
Lanches (sanduiche e sucos)	3000	Unid	3,20	9.600,00	MC
Impressos	1000	Unid.	3,00	3.000,00	PJ
Material Cursos					
Equipamentos para o curso de jardinagem e horta (ancinho, colher de transplante, carrinho de mão, pá, enxada, enxada, foice, forcado, luvas, pá de jardim, pá reta, rastelo, regador, sacho, tesoura de poda, tesourão, arrancador de mato)	30	kit	357,50	10.725,00	MC
Material para o curso de costura	01	Kit	2.000,11	2.000,11	MC
Ingredientes para o curso de salgadinhos (ovos, farinha de trigo, carne moída, frango, queijo, presunto, queijo ralado, fermento royal, óleo, sal, salsicha, palmito, cenoura, catupiry, requeijão)	01	kit	3.500,00	3.500,00	MC
Curso Secretária do Lar (materiais de limpeza, cabides, ferro de passar, passadeira)	01	Kit	2.000,00	2.000,00	MP - 2.800,00 MC - 2.200,00
				99.861,75	

140

PRE CONTRATUAL

ETAPAS	ESTRATÉGIA	OBJETIVOS	ATIVIDADES	METAS	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	ATORES ENVOLVIDOS	RECURSOS	CUSTOS	RESULTADOS ESPERADOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Informar sobre o programa, sorteio das etapas e contratação (já realizada)	Informar aos beneficiários os critérios de seleção e participação no programa, o papel dos envolvidos (caixa, poder público, técnico social e mutuais), sorteio e etapas a serem seguidas	Realizar reunião com todos os mutuais, com a presença de representantes da Caixa, explicando sobre os métodos do sorteio e quais os procedimentos para ocupar o imóvel	100% das famílias entendendo o método a ser utilizado no sorteio para as famílias do programa	Reuniões e número de participantes	Pauta de reunião Lista de presença Registro da reunião através de fotos e ata	Equipe técnica e famílias	Equipe técnica Espaço físico	Recurso Próprio	Famílias orientadas sobre as etapas do projeto													
	Realização de sorteio das unidades habitacionais conforme	Realizar reunião com os beneficiários com o representante Caixa	100% das famílias orientadas sobre o conjunto habitacional e unidades habitacionais sorteadas	Lista com o total de participante s na reunião	Pauta de reunião Lista de presença Fotos	Técnicos da habitação, social, caixa	Material de expediente Data show Maquina Fotográfica	Recurso Próprio Clube 7 de setembro para sorteio das moradias	Famílias contempladas orientadas sobre a nova moradia													
	Realização de assinatura de contrato habitacional com os beneficiários	Será realizado em 02 etapas, dois dias em horários pré agendados, para que todos possam assinar o contrato de compra da moradia	100% das famílias	Reunir todos os mutuais nestes dois dias	Lista de presença Fotos	Técnicos da habitação, social, caixa	Material de expediente Maquina Fotográfica	Recurso Próprio Cedido Secretaria Municipal de Educação	Orientação da importância da assinatura do contrato que beneficiários assumem o compromisso de cuidar e zelar para pagar as prestações													
Ações para Pós Contrato	Realização de entrega das chaves aos beneficiários	Reunião para entrega das moradias aos beneficiários	100% das famílias	Participação de beneficiário s e convidados	Lista de Presença Registro de fotos	Habitação Prefeitura Municipal Caixa	Maquina fotográfica Cadeiras e Palanque Conjunto Habitacional Olaria I	Recurso Próprio	Enfatizar a importância das famílias estarem sendo contemplados com a moradia do Projeto Minha Casa Minha Vida													

1/10

15



	Orientar os moradores a importância de uma comissão que represente os moradores para a busca de recursos para a melhoria do conjunto	Realizar reuniões mensais com os beneficiários para a escolha das lideranças. Capacitar e acompanhar essas lideranças para o desempenho das funções Orientar para as questões legais da organização da associação.	Eleger as lideranças entre os moradores. Formar a associação Refletir sobre a função de liderança e de uma associação.	Reunir as famílias para escolha de líderes em eleição. Reunir as lideranças para capacitação	Pauta reunião ata de reunião Registro de fotos	Equipe Técnica	Técnico Social Data show Tela Mesa e Cadeiras Tenda Máquina fotográfica	Recursos Próprio	Fomentar a importância dos moradores terem representantes na comunidade na busca de recursos para a melhoria do conjunto habitacional
	Promover ações de convivência e integração entre os moradores	Realizar atividades recreativas, sociais, educativas e culturais com as famílias. Diálogo com a Prefeitura e Secretariado	Atingir pelo menos 70% das famílias	Organizar uma atividade do Projeto Nosso Bairro Melhor	Nº de participantes Registro de fotos Registro de opiniões	Equipe técnica	Técnicos Material para divulgação Material para Jogos Recreativos e outras atividades culturais Tenda Mesas Cadeiras Data show Tela	Recursos Próprios – diversas secretarias	Construir uma unidade no bairro, fomentando a participação em atividades sociais, recreativas, educacionais.
Educação ambiental e patrimonial	Orientar os beneficiários sobre critérios para inclusão nos Programas de tarifa social: Saneapar e Luz Fraterna	Atualizar CADÚNICO Verificar as contas mensais das concessionárias de água e luz auxiliando as famílias quanto ao consumo	100% das famílias	Reuniões com as Famílias Visitas Domiciliares	Contas mensais	Técnico Social Técnicos Saneapar e Copel	Equipe Técnica Data show Tela Mesa e Cadeiras Tenda Máquina fotográfica	Recursos próprios	Fomentar a responsabilidade do grupo quanto à utilização racional de água e luz



CONTRATUAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos			2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00	21.380,00
Notebook			3.265,00										3.265,00
Projeto+ tela			4.013,32										4.013,32
Máquina fotográfica			407,55										407,55
Quadro branco			203,37										203,37
Tendas				3.546,66									3.546,66
Mesas e cadeiras				22.293,70									22.293,70
Lixeiras					6.527,04								6.527,04
Container					7.200,00								7.200,00
Lanches					1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	9.600,00
Impressos				3.000,00									3.000,00
Material curso						2.000,00							2.000,00
Secretária lar													
Material curso							10.725,00						10.725,00
Jardinagem e Horta													
Material curso								3.500,00					3.500,00
Salgadinhos										2.000,11			2.000,11
Material curso													
Costura													
Aluguel Curso Salgadinho										200,00			200,00
Total mensal			10.027,24	30.978,36	17.065,04	5.338,00	14.063,00	6.838,00	3.338,00	5.538,11	3.338,00	3.338,00	99.861,75



10

- INSTRUMENTOS DE SISTEMATIZAÇÃO E REGISTRO

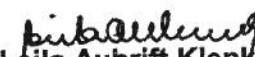
A Equipe Técnica apresentará relatórios mensais contemplando as atividades desenvolvidas no período, o número de participantes, as metas de participação alcançadas, bem como apontando os aspectos facilitadores e/ou dificultadores na realização das atividades.

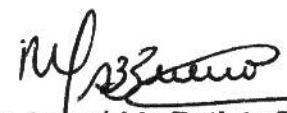
Deverão compor os relatórios a cópia dos materiais utilizados, tais como: panfletos, apostilas, ficha de avaliação, listas de presença, fotos dos eventos, dentre outros.

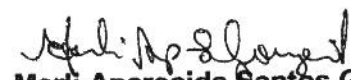
- AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada ao final de cada atividade realizada, de forma participativa envolvendo as famílias moradoras do conjunto e, possibilitando, se necessário, retomar as ações propostas.

Após a execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Social, será realizada uma pesquisa avaliativa no modelo quantitativo e qualitativo com as famílias beneficiárias.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal


Maria Aparecida Batista Bueno
Secretária Municipal de Inovação e Ação Social
Secretária Municipal de Inclusão e Ação Social


Marli Aparecida Santos Ganzert
Coordenadora Projeto

Marli Ap. Santos Ganzert
Assistente Social
CREB / PR Nº 6711 11ª Região

PROJETO DE LEI Nº 097/2014

Autor: Executivo Municipal

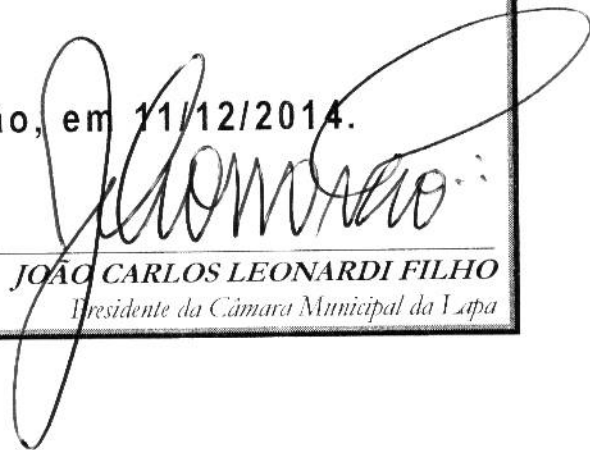
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/12/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2015.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 11/12/2014.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 097/2014

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/12/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2015.

À COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/12/2014.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING